



CONSELHO
FEDERAL DE
ODONTOLOGIA



DECISÃO CFO-SEC-10, de 01 de abril de 2014

Homologa o resultado da eleição processada em 17 de março de 2014, no CRO-TO.

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, de acordo com o artigo 86 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-80, de 12 de dezembro de 2007, “ad referendum” do Plenário,

DECIDE:

DECIDE:

Art. 1º. Proclamar o resultado da eleição processada no Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, no dia 17 de março de 2014, homologando a composição eleita para exercer o mandato de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016:

MEMBROS EFETIVOS CRO-TO-CD-Nº

Flávio Augusto da Silva Souza 371

Juliano do Vale 539

Luciana Marquez 708

Marcos Alves Dias Pimentel 676

Nelson Alves de Castro 50

MEMBROS SUPLENTE CRO-TO-CD-Nº

Ana Cláudia Garcia Rosa 1108

Andréa Val Ramalho Pinheiro 857

Leila Maria Marinho Rocha 124

Rafael Marra Soares 1333

Ricardo Lellis Marçal 456

Art. 2º. A Diretoria e a Comissão de Tomada de Contas do Conselho Regional de Odontologia do Tocantins, para o biênio de 14 de julho de 2014 a 13 de julho de 2016, serão eleitas de acordo com o artigo 10 da Lei 4.324/64, combinado com os artigos 12 e 15 do Decreto 68.704/71

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor nesta data.

Rio de Janeiro, 01 de abril 2014.

GENÉSIO P. DE ALBUQUERQUE JÚNIOR,
CD
SECRETÁRIO-GERAL

AILTON DIOGO MORILHAS
RODRIGUES, CD
PRESIDENTE

